ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PORTO BELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2020- FMEDUCA

Porto Belo, 08 de Fevereiro de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na <u>Secretaria Municipal</u> <u>de Educação</u>, Av. Senador Atílio Fontana, nº745, Balneário Perequê - Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data;**

Número da inscrição	Nomes	Cargos
11	ALINE AMANTINO ESTIVALLET	PROFESSOR DE CIÊNCIAS
03	ALINE SANTANA ARAGÃO DA COSTA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
03	MICHELLE CRISTIANE BITTENCOURT	PROFESSOR DE INGLES
05	MATHEUS FERREIRA MACHADO	PROFESSOR DE HISTORIA
07	IVAN MARTINS PEREIRA	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
08	RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS CLAUDIO	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
97	RODRIGO VIRTUOSO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
98	ISABELLA SOUZA DE CRISTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
99	PAULA TAIS A'VILA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS
71	BRUNA MANOELA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
72	MARISA ADRIANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INCLUSÃO
07	PAULO ROBERTO SERPA	SUPERVISOR ESCOLAR

16	JULIO CEZAR DOLNEI	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário à validação de universidade brasileira:
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- I) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia).
- n) Atestado Admissional:
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

EMERSON LUCIANO STEIN